PORTARIA 664/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando situações excepcionais de calamidade, segurança e saúde pública, a inviolabilidade do direito à vida e à segurança asseguradas pelo artigo 5° da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, considerando os riscos à saúde pública em virtude da contaminação do Coronavirus diseade 2019 (COVID-19) a partir de diretrizes do Ministério da Saúde - MS e sua elevação para o grau de pandemia pela Organização Mundial da Saúde – OMS, resolve:

Art. 1º. Determinar, no âmbito do IFSULDEMINAS, orientações para a interrupção, por prazo indeterminado, das atividades acadêmicas presenciais e sua substituição por atividades remotas, garantindo-se o suporte tecnológico - digital ou não - e pedagógico apropriados.

Parágrafo único. Ficam excluídos desta portaria os casos específicos dos programas de residência, estágios em unidades hospitalares, aulas práticas e laboratoriais e congêneres, cabendo aos colegiados definirem a melhor forma de atendimento para atividades desta natureza na hipótese de sua necessidade.

Art. 2º. As pró-reitorias de ensino, pesquisa e extensão, em conjunto com as diretorias de desenvolvimento de ensino (DDEs) dos Campi estabelecerão, em ato instrutivo complementar, as orientações para as atividades remotas, registros acadêmicos e outros procedimentos operacionais, bem como as formas de monitoramento e avaliação do processo adotado.

Art. 3º. Todas as ações definidas nesta portaria serão deliberadas pelo Colégio de Dirigentes.

Parágrafo único. Caberá ao dirigente máximo da instituição de ensino o alinhamento com o Colégio de Dirigentes, na existência das situações de calamidade pública, crise de saúde e de segurança pública, podendo haver convocações extraordinárias de caráter preventivo para definição de ações.

Art. 4º. Quaisquer ações decorrentes da interrupção ou retorno das atividades presenciais serão amplamente divulgadas à comunidade acadêmica.

Art. 5°. Ficam suspensos os programas de mobilidade acadêmica internacional de discentes, os editais de fomento a eventos culturais e esportivos (EVACE), os editais de eventos acadêmicos, técnicos e científicos (EVACT), o edital de apoio a olimpíadas técnico-científicas e as solicitações de afastamento do país por servidores do quadro do IFSULDEMINAS.

Art. 6º. Na hipótese de publicação de legislação específica sobre o assunto em face da contaminação do COVID-19, esta portaria poderá ser revogada em partes ou na sua totalidade, cabendo a publicação de nova portaria em acordo com o regulamento em vigor.

Art. 7°. Os casos omissos serão resolvidos no âmbito do Colégio de Dirigentes.

Art. 8º. Fica revogada a Portaria 438, de 16 de março de 2020.

Art. 9º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA 665/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000555.2020-18, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2377653	ANDRÉ RODRIGUES CORREA GOMES	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	C	II	03	C	III	03	19.03.2020

PORTARIA 666/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000770.2020-19, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1327378	MARCOS CESAR FREDERICCI	ADMINISTRADOR	E	IV	06	E	IV	07	15.04.2020

PORTARIA 667/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002047.2018-60, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

2258707	JULIANA DO CARMO JESUS PIO	SECRETÁRIO EXECUTIVO	E	III	03	E	III	04	20.04.2020

PORTARIA 668/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000354.2020-09, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2805113	RAMON GUSTAVO TEODORO MARQUES DA SILVA	DIII	03	DIII	04	13.04.2020

PORTARIA 669/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001006.2020-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2390570	ELIZANGELA PIMENTA RODRIGUES DIAS	ASSISTENTE SOCIAL	E	II	02	E	III	02	04.05.20

PORTARIA 670/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000258.2019-79 , **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1510355	LUIZ FREDERICO MOTTA	DIV	03	DIV	04	28.08.2019

PORTARIA 671/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002453.2018-22, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1865074	RICARDO JOSÉ DE ARAÚJO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	IV	06	E	IV	07	28.04.2020

PORTARIA 672/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000342.2020-86, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1737049	NIKOLAS DE OLIVEIRA AMARAL	DIV	02	DIV	03	01.05.2020

PORTARIA 673/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000365.2020-81, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

2616406	GERALDO RUSSO FILHO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	IV	06	E	IV	07	18.04.2020

PORTARIA 674/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000386.2020-04, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **ANA PAULA ALONSO REIS MAIRINK**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2274218, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 27.04.2020.

PORTARIA 675/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000391.2020-17, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Class	Nível de Capa	Padrão de Vencimento	Nível de Classi	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

			ificação	citação		ficação			
1214199	MAURO CHAMME FILHO	OPERADOR DE MAQUINAS AGRÍCOLAS	C	IV	15	C	IV	16	29.04.2020

PORTARIA 676/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000396.2020-31, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **RAMON GUSTAVO TEODORO MARQUES DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2805113, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 26.03.2020.

PORTARIA 677/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002052.2018-72, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2258707	JULIANA DO CARMO JESUS PIO	SECRETÁRIO EXECUTIVO	E	III	04	E	IV	04	30.04.2020

PORTARIA 678/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000381.2020-83, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado no Campus Machado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1213230	LÚCIO VITAL PEREIRA	COZINHEIRO	C	III	14	C	IV	14	29.04.2020

PORTARIA 679/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002322.2018-45, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2388117	WILLIAM OLIVEIRA FELIX	REVISOR DE TEXTOS BRAILLE	D	II	02	D	III	02	28.04.2020

PORTARIA 680/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000202.2020-58, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1213573	FABIO AUGUSTO DE ABREU	DIII	01	DIII	02	02.04.2020

PORTARIA 681/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000253.2020-30, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1578854	SILVANA DA SILVA	DIV	01	DIV	02	22.02.2020

PORTARIA 682/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de maio de 202

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A resolução nº 109/2014 e alteração nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23345.000010.2020-00.

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	**PROCESSO ELETRÔNICO**	**CAMPUS**	**RESULTADO**
VANDERLEY ALMEIDA SILVA	23345.000010.2020-00	MACHADO	APROVADO

Art. 2º - **CONCEDER** promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **VANDERLEY ALMEIDA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2585784, lotado no Campus Machado, com efeitos financeiros a partir de **04.09.2017.**

PORTARIA 683/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000404.2020-50, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA**, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1103988, lotada no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 05.05.2020.

PORTARIA 684/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000258.2020-12, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1906497	JAMILA SOUZA GONÇALVES	DIII	02	DIII	03	16.03.2020

PORTARIA 685/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000268.2020-58, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1730660	FREDY COELHO RODRIGUES	DIV	01	DIV	02	05.04.2020

PORTARIA 686/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001216.2020-69, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1121638	EMELINE CANABARRO DE CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	E	IV	05	04.05.2020

PORTARIA 687/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000420.2020-32, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **LUIZ CLAUDIO PEPE LUZ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº

3184221, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de 31.03.2020.

PORTARIA 688/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001002.2020-92, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2390570	ELIZANGELA PIMENTA RODRIGUES DIAS	ASSISTENTE SOCIAL	E	III	02	E	III	03	28.04.2020

PORTARIA 689/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000250.2020-46, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classi fi-cação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2130013	BRENNO LEONARDO TAVARES LOPES	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	III	04	C	IV	04	05.05.2020

PORTARIA 690/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000379.2020-12, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **LUIS EDUARDO SARTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1187416, lotado no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 04.05.2020.

PORTARIA 691/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000393.2020-06, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1214210	ZENILDA MARTINS LABANCA	AUXILIAR DE COZINHA	B	IV	14	B	IV	15	29.04.2020

PORTARIA 692/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000348.2020-53, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1673750	MATHEUS ELOY FRANCO	DIV	02	DIV	03	03.05.2020

PORTARIA 693/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000392.2020-53, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1214170	SEBASTIÃO MARCOS VILELA	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	B	IV	15	B	IV	16	29.04.2020

PORTARIA 694/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000839.2020-12, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **GIULIANO MANOEL RIBEIRO DO VALE**, Técnico em Agrimensura, matrícula SIAPE nº 1150489, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE AGRICULTURA SUBSTITUTO**, código FG-02, deste Instituto-Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 695/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001057.2020-01, **RESOLVE**:

Art. 1º – Interromper as férias do servidor Giovane José da Silva, Matrícula SIAPE nº 1906350, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de 18/04/2020 a 03/05/2020, por necessidade de serviço.

Art. 2º – O período acima será usufruído no período de 18/05/2020 a 02/06/2020.

RETIFICAÇÃO 15/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de maio de 2020

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 682, de 05 de maio de 2020, referente a Promoção à Classe de Professor Titular do servidor **VANDERLEY ALMEIDA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2085784, a saber:

Onde se lê:

"matrícula SIAPE nº 2585784"

Leia-se:

"matrícula SIAPE nº 2085784"

RETIFICAÇÃO 16/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de maio de 2020

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 686, de 06 de maio de 2020, referente a progressão por mérito da servidora **EMELINE CANABARRO DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº 1121638, a saber:

Onde se lê:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1121638	EMELINE CANABARRO DE CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	E	IV	05	04.05.2020

Leia-se:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1121638	EMELINE CANABARRO DE CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	04.05.2020

PORTARIA 696/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001214.2020-70, **RESOLVE**:

Art. 1º – Interromper as férias da servidora Márcia Rodrigues Machado, Matrícula SIAPE nº 1220524, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de 05/05/2020 a 15/05/2020, por necessidade de serviço.

Art. 2º – O período acima será usufruído no período de 13/10/2020 a 23/10/2020.

PORTARIA 697/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000408.2020-38, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **MARINA GONÇALVES,** Contadora, Matrícula SIAPE 2084591, lotada no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Mestrado no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 06.05.2020.

PORTARIA 698/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001791.2018-47, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1964907	DANIELA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINIS-TRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	20.02.2020

PORTARIA 699/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002612.2018-99, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2264406	JONATHAN WILLIAN DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	III	03	D	III	04	28.04.2020

PORTARIA 700/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000390.2019-81, **RESOLVE**:

Art. 1° - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **JOÃO BENEDITO ROQUE,** do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, a saber:

NOME	**SIAPE**	**SITUAÇÃO**
KARINA VITTI KLEIN	2544740	Avaliador Externo
MARCELO LEITE PEREIRA	1956682	Avaliador Externo
ANDRE LUIS ALVES MOURA	1729084	Avaliador Interno Presidente

Art. 2° - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA 701/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000343.2020-21, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1739225	SAUL JORGE PINTO DE CARVALHO	DIV	02	DIV	03	07.05.2020

PORTARIA 702/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000585.2019-91, **RESOLVE**:

Art. 1° - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação da servidora docente **MARIANA FERNANDES PEREIRA**, do IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
LETÍCIA MARTINS FREITAS ROCHA	2934979	Avaliador Externo
SHEILA ROCHA LADEIA	2354444	Avaliador Externo
LETÍCIA SEPINI BATISTA	1541867	Avaliador Interno Presidente

Art. 2° - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA 703/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº

040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000563.2019-21, **RESOLVE**:

Art. 1° - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **MATHEUS GUEDES VILAS BOAS**, do IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
CARLOS FELIPPE DIAS LIMEIRA	1950864	Avaliador Externo
ROGER MOURA SARMENTO	3725219	Avaliador Externo
MATHEUS ELOY FRANCO	1673750	Avaliador Interno Presidente

Art. 2° - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA 704/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001231.2020-15, **RESOLVE:**

Art. 1º – Interromper as férias da servidora Mônica Ribeiro de Araújo, Matrícula SIAPE nº 2958211, Auxiliar em Administração, de 06/05/2020 a 15/05/2020, por necessidade de serviço.

Art. 2º – O período acima será usufruído no período de 01/06/2020 a 10/06/2020.

PORTARIA 705/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002216.2018-61, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3985784	LUIZ RICARDO DE MOURA GISSONI	ADMINISTRADOR	E	IV	04	E	IV	05	03.05.2020

PORTARIA 706/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000972.2020-71, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação da Reitoria, com mandato no triênio 2020-2023, a saber:

Coordenadores: **Rosimeire Ribeiro**, matrícula 2183507, e **Nereu Moreira dos Santos Filho**, matrícula 1313037;

Membros Suplentes: **Gustavo Vitor Moreira Fialho**, matrícula 2338180, e **Francisco Sales de Lima Segundo**, matrícula 1029645

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 684, de 09 de maio de 2017.

PORTARIA 707/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001240.2020-06, **RESOLVE**:

Art. 1º - Determinar, de acordo com a Resolução CONSUP Nº 42/2017, a prorrogação do mandato dos membros da **Câmara de Ensino (CAMEN)** pelo período de seis meses. A Câmara de Ensino é composta pelos seguintes membros abaixo:

CAMPUS	REPRESENTANTE	NOME	T/S
Carmo de Minas	Técnico Administrativo	Arthemisa Freitas Guimarães Costa	Titular
Carmo de Minas	Técnico Administrativo	Natália Rodrigues Silva	Suplente
Carmo de Minas	Docente	Lílian Vanessa Silva	Titular
Carmo de Minas	Docente	Michele Martins da Silva	Suplente
Inconfidentes	Técnico Administrativo	Jacssane do Couto Andrade	Titular
Inconfidentes	Técnico Administrativo	Caroline Maria Machado Alves	Suplente
Inconfidentes	Docente	Rafael Cesar Bolleli Faria	Titular
Inconfidentes	Docente	André da Cruz França Lema	Suplente

Inconfidentes	Discente	Mayara Emília Santos Ribeiro	Tittular
Inconfidentes	Discente	Everton Sérgio Borges da Silveira	Suplente
Machado	Técnico Administrativo	Maria Aparecido Avelino	Titular
Machado	Técnico Administrativo	Rose Mary Brigagão Siqueira	Suplente
Machado	Docente	Letícia Sepini Batista	Titular
Machado	Docente	Eliane dos Santos Corsini	Suplente
Machado	Discente	Aline Cristina Pereira	Titular
Machado	Discente	Elisnara Domingues Mariano	Suplente
Muzambinho	Técnico Administrativo	Grasiane Cristina da Silva	Titular
Muzambinho	Técnico Administrativo	Vânia Cristina Silva	Suplente
Muzambinho	Docente	Evane da Silva	Titular
Muzambinho	Docente	Paulo Cesar dos Santos	Suplente
Muzambinho	Discente	Renan Silvério Alves Souza	Titular
Passos	Técnico Administrativo	Laressa Pereira Silva	Titular
Passos	Técnico Administrativo	Hélen Rodrigues Simões	Suplente
Passos	Docente	Marcílio Silva Andrade	Titular
Passos	Docente	Matheus Berto da Silva	Suplente

Poços de Caldas	Técnico Administrativo	Maria Regina Fernandes da Silva	Titular
Poços de Caldas	Técnico Administrativo	Andrea Margarete de Almeida Marrafon	Suplente
Poços de Caldas	Docente	Karin Verônica Freitas Grillo	Titular
Poços de Caldas	Docente	Nathália Luiz de Freitas	Suplente
Poços de Caldas	Discente	Flávio de Oliveira Santos	Titular
Pouso Alegre	Técnico Administrativo	Daniel Reis da Silva	Titular
Pouso Alegre	Técnico Administrativo	Fabiano Paulo Elord	Suplente
Pouso Alegre	Docente	Olímpio Gomes da Silva Neto	Titular
Pouso Alegre	Discente	Jonathan Fellippe Ramos Bastos Marinho	Titular
Pouso Alegre	Discente	Isis Andressa Ribeiro de Araújo	Suplente
Três Corações	Técnico Administrativo	Cláudia Pereira Resende Santos	Titular
Três Corações	Docente	Edilson Luiz Cândido	Titular
Três Corações	Docente	Antônio Sérgio da Costa	Suplente

Art. 2º - Além da composição acima, a CAMEN será composta pelo Pró-reitor de Ensino e/ou Diretor de Ensino que a presidirá e pelo Diretor de Desenvolvimento de Ensino e/ou Diretor de Ensino, ou seu suplente, o Coordenador Geral de Ensino/Coordenador de Ensino de cada campus;

Art. 3º - Revogam-se as portarias nº 631 de 08 de maio de 2018, nº 1.600 de 06 de setembro de 2018 e nº 953 de 01 de julho de 2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade por seis meses.

PORTARIA 708/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000080.2019-14, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **KLEBER MOREIRA MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3087427, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **06.05.2020**.

PORTARIA 709/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000203.2020-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

2378742	SANDRA APARECIDA DE AGUIAR	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	C	I	02	C	II	02	26.03.2020

PORTARIA 710/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001053.2020-14, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, com as respectivas funções, para atuarem nos Cursos FIC- EaD da SETEC/MEC promovidos pelo **Programa Novos Caminhos**, em função do COVID 19. A saber:

- **CLAYTON SILVA MENDES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957876, para exercer a função de **COORDENADOR-GERAL**, deste Instituto, Reitoria.

- **JULIANA DO CARMO JESUS PIO**, Secretário Executivo, matrícula nº SIAPE 2258707, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto, Reitoria.

- **ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1103975, para exercer a função de **COORDENADOR ADJUNTO**, deste Instituto, Reitoria.

- **LILIAN CRISTINA DE LIMA NUNES**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2957873, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA**, deste Instituto, Reitoria.

- **RAFAEL GOMES TENÓRIO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1474161, para exercer a função de **COORDENADOR ADJUNTO**, deste Instituto, Reitoria.

- **ANA PAULA VILLELA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2128651, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA**, deste Instituto, Reitoria.

- **JEAN LUIS ROSA LORO**, Tecnólogo em Informática, matrícula SIAPE nº 2265075, para exercer a função de **COORDENADOR ADJUNTO**, deste Instituto, Reitoria.

- **ARNALDO TOLEDO DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957973, para exercer a função de **COORDENADOR ADJUNTO**, deste Instituto, Reitoria.

- **TANIA GONÇALVES BUENO DA SILVA**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1603655, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA**, deste Instituto, Campus Muzambinho.

- **ELBA SHARON DIAS**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1999688, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA**, deste Instituto, Campus Muzambinho.

- **MARCOS ROBERTO DOS SANTOS**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2569679, para exercer a função de **COORDENADOR ADJUNTO**, deste Instituto, Campus Inconfidentes.

- **SILVINO JOSÉ DOS SANTOS PIMENTA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1090582, para exercer a função de **COORDENADOR ADJUNTO**, deste Instituto, Campus Inconfidentes.

- **DAVI FERRI DE CARVALHO DIAS**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1169245, para exercer a função de **COORDENADOR ADJUNTO**, deste Instituto, Campus Machado.

- **DEBORA JUCELY DE CARVALHO**, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1586955, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA**, deste Instituto, Campus Machado.

- **CRISTINA CARVALHO DE ALMEIDA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1474161, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA**, deste Instituto, Campus Machado.

- **PAULA MAGDA DA SILVA ROMA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1786272, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA**, deste Instituto, Campus Três Corações.

- **ROGÉRIO BARROS DE PAIVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1145771, para exercer a função de **COORDENADOR ADJUNTO**, deste Instituto, Campus Três Corações.

- **SUELLEN CRISTINA CALICIO FERRARI TAVORA**, Contadora, matrícula SIAPE nº 1338922, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA**, deste Instituto, Reitoria

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 604 de 20 de abril de 2020.

PORTARIA 711/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000555.2019-34, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **GUILHERME DOS ANJOS NASCIMENTO**, Técnico de Laboratório-área, matrícula SIAPE nº 1996133, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 06.05.2020.

PORTARIA 712/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001002.2020-92, **RESOLVE**:

Art. 1° - Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2390570	ELIZANGELA PIMENTA RODRIGUES DIAS	ASSISTENTE SOCIAL	E	II	02	E	II	03	28.04.2020

Art. 2° - Tornar sem efeito a Portaria 688/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS.

PORTARIA 713/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001236.2020-30, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **EDSON LUIZ DE LIMA**, Médico - Área, matrícula SIAPE nº 1361042, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado** no percentual de 75% com efeitos financeiros a partir de 07.05.2020.

PORTARIA 714/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002418.2018-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

2388117	WILLIAM OLIVEIRA FÉLIX	REVISOR DE TEXTOS BRAILLE	D	II	02	D	II	03	18.04.2020

PORTARIA 715/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000247.2020-42, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1975264	SYLVANA CARDOSO DA SILVA E ALMEIDA	DIII	02	DIII	03	21.03.2020

PORTARIA 716/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000149.2020-13, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1567503	ANDRÉ GRIPP DE RESENDE CHAGAS	DIII	01	DIII	02	18.03.2020

PORTARIA 717/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002066.2018-96, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classifi-cação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

2098119	VERÔNICA VASSALLO TEIXEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	02.03.2020

PORTARIA 718/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001006.2020-71, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2390570	ELIZANGELA PIMENTA RODRIGUES DIAS	ASSISTENTE SOCIAL	E	II	03	E	III	03	04.05.2020

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria 669/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS.

PORTARIA 719/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002322.2018-45, **RESOLVE**:

Art. 1° - Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2388117	WILLIAM OLIVEIRA FELIX	REVISOR DE TEXTOS BRAILLE	D	II	03	D	III	03	28.04.2020

Art. 2° - Tornar sem efeito a Portaria 679/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS.

PORTARIA 720/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000413.2020-31, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2264378	MICHELE PLACEDINO ANDRADE BOTELHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	III	03	D	III	04	04.05.2020

PORTARIA 721/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000856.2020-41, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido, a servidora **KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA**, Técnica de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3006531, e **DESIGNAR** a servidora **LAIS DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1891797, para exercer a função de **CHEFE DA SECRETARIA DOS CURSOS SUPERIORES SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 722/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000856.2020-41, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido, a servidora **ANDRESSA AGNES DE ASSIS SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2388185, e **DESIGNAR** a servidora **LAIS DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1891797, para exercer a função de **CHEFE DA SECRETARIA DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

RETIFICAÇÃO 17/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2020

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 710 de 08 de maio de 2020, referente aos servidores designados para atuarem nos Cursos FIC-EaD da SETEC/MEC promovidos pelo Programa Novos Caminhos, em função do COVID 19. A saber:

Onde se lê:

"**CRISTINA CARVALHO DE ALMEIDA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1474161"

Leia-se:

"CRISTINA CARVALHO DE ALMEIDA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2440896"

e,

Onde se lê:

"Revoga-se a Portaria nº 604 de 20 de abril de 2020. "

Leia-se:

"Revoga-se a Portaria nº 604 de 20 de abril de 2020 e convalida os atos praticados pelos COORDENADORES GERAL E ADJUNTOS designados, desde o dia 13/04/2020."

PORTARIA 723/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000352.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1742950	ANA LUIZA MACEDO ROMANELLI	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	06	C	IV	07	19.05.2019

PORTARIA 724/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000246.2020-88, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora

do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2024264	MARIA JOSIANE FERREIRA GOMES	DIII	02	DIII	03	07.05.2020

RETIFICAÇÃO 18/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de maio de 2020

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 584, de 14 de abril de 2020, publicada no D.O.U em 15/04/2020, na seção 2, página 22, a saber:

Onde se lê:

"COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO, código FG-01..."

Leia-se:

"COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO, código FG-02..."

PORTARIA 725/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000802.2020-86, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2388185	ANDRESSA AGNES DE ASSIS SILVA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	III	02	C	III	03	20.04.2020

PORTARIA 726/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000808.2020-53, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1863101	JULIANA GOMES TENÓRIO MOURA	ADMINISTRADOR	E	IV	06	E	IV	07	14.04.2020

PORTARIA 727/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000247.2020-22, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1740893	MÁRCIO BOER RIBEIRO	DIV	02	DIV	03	11.05.2020

PORTARIA 728/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000344.2020-85, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1856430	RAFAEL CÉSAR BOLLELI FARIA	DIV	01	DIV	02	27.03.2020

PORTARIA 729/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000753.2020-81, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2841272	GESLAINE FRIMAIO DA SILVA	DIII	01	DIII	02	25.03.2020

PORTARIA 730/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001326.2020-21, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 01/2018**, que tem com o objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação no Campus Avançado Três Corações.

Fiscal Técnico: Wanderley Fajardo Pereira – Matrícula SIAPE: 49610

Fiscal Administrativo: Bruno Weber Ribeiro – Matrícula SIAPE: 1995132

Gestor de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Revoga-se a portaria nº 1.995, de 26 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o final de vigência do Contrato 01/2018.

PORTARIA 731/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000451.2020-93, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **DÊNIS BUENO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 53430, da função de **CHEFE DO SETOR COOPERATIVA-ESCOLA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 732/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000451.2020-93, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **DÊNIS BUENO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 53430, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR COOPERATIVA-ESCOLA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 733/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000841.2020-83, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2920998	MARCOS MAGALHÃES DE SOUZA	DIII	02	DIII	03	30.04.2020

PORTARIA 734/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000713.2019-86, **RESOLVE**:

Art. 1° - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **JOÃO CARLOS DE SOUSA**, do IFSULDEMINAS, Aposentado, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
DIOGO HERISON SILVA SARDINHA	1796231	Avaliador Externo
RUDIMAR LUIS PETTER	2180485	Avaliador Externo
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES	48089	Avaliador Interno Presidente

Art. 2° - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA 735/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000617.2019-48, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2604160	DAYANNY CARVALHO LOPES ALVES	DIV	01	DIV	02	10.05.2020

PORTARIA 736/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001333.2020-22, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para constituírem a **Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável**, deste Instituto, a saber:

Reitoria

Leonardo Silva Manso

Pamela Hellen de Oliveira

Campus Inconfidentes

Lilian Vilela Andrade Pinto

Sissi Karoline Bueno da Silva

Campus Machado

Ariane Borges de Figueiredo

Otávio Soares Paparidis

Campus Muzambinho

Greimar Alves de Jesus

Marcelo Antônio de Moraes

Campus Passos

Clayton Silva Mendes

Jussara Aparecida Teixeira

Campus Poços de Caldas

Amilcar Walter Saporetti Junior

Ana Lúcia Silvestre

Campus Pouso Alegre

Gabriela Belinato

Priscilla Barbosa Andery

Campus Avançado Carmo de Minas

Gilze Belém Chaves Borges

Luis Gustavo Martinez dos Santos

Campus Avançado Três Corações

Edilson Luiz Cândido

Wanderley Fajardo Pereira

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 1.725, de 13 de novembro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade por 2 (dois) anos.

PORTARIA 737/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000870.2020-45, **RESOLVE**:

EXONERAR a servidora **CLEONICE MARIA DA SILVA**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 1792935, do cargo de **COORDENADORA-GERAL DE ENSINO SUBSTITUTA**, código CD-04, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA 738/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000870.2020-45, **RESOLVE**:

EXONERAR a servidora **SELMA GOUVÊA DE BARROS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1906261, do cargo de **SUBSTITUTA DO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-03, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA 739/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000870.2020-45, **RESOLVE**:

NOMEAR a servidora **CLEONICE MARIA DA SILVA**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 1792935, para exercer o cargo de **DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SUBSTITUTA**, código CD-03, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 740/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000870.2020-45, **RESOLVE**:

NOMEAR a servidora **SELMA GOUVÊA DE BARROS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1906261, para exercer o cargo de **DIRETORA DE ENSINO SUBSTITUTA**, código CD-03, deste Instituto – Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 741/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000041.2019-29, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **MATHEUS GUEDES VILAS BOAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2146191, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **12.05.2020**.

PORTARIA 742/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000408.2020-58, **RESOLVE**:

Art. 1° - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **GABRIEL AMATO BRUNO DE LIMA**, lotado no Campus Avançado Três Corações do IFSULDEMINAS, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
AMAURI MORAES DE ALBUQUERQUE JUNIOR	2229521	Avaliador Externo
ARIANY MARIA FARIAS DE SOUZA	2123912	Avaliador Externo
RILDO BORGES DUARTE	2072402	Avaliador Interno Presidente

Art. 2° - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA 743/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000279.2019-54, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **ARIANE HELENA MARCIANO FERNANDES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2264647, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização** no percentual de 30% e com efeitos financeiros a partir de 08.05.2020.

PORTARIA 744/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000274.2020-03, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **DANIELLI FERREIRA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1002732, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA SUBSTITUTA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 745/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000274.2020-03, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **ESTELA COSTA FERREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1067865, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA 746/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000274.2020-03, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **MARIA JOSIANE FERREIRA GOMES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 2024264, da função de

SUBSTITUTA DO COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA 747/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000274.2020-03, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **FABIO AUGUSTO DE ABREU**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1213573, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA 748/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000380.2020-29, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1668749	HUGO BALDAN JUNIOR	DIV	01	DIV	02	27.04.2020

PORTARIA 749/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000392.2020-63, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2684595	LEONARDO RUBIM REIS	DIV	02	DIV	03	11.05.2020

PORTARIA 750/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000858.2019-05, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **MARK PEREIRA DOS ANJOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1000162, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, para

realização do curso de Doutorado na Universidade Federal de Lavras - UFLA, de 20.05.2020 a 28.03.2023.

PORTARIA 751/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000356.2020-60, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **ADRIANA APARECIDA MARQUES**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3006386, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de 30%, com efeitos financeiros a partir de 14.05.2020.

PORTARIA 752/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000363.2020-00, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1212276	MICHELLE SILVA RAMOS	DI	01	DI	02	18.04.2020

PORTARIA 753/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000700.2020-61, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **THAIS APARECIDA COSTA DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, lotada no Campus Inconfidentes, deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de março de 2020, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA 754/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000885.2020-11, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **EMERSON MICHELIN**, Técnico em Eletrônica, matrícula SIAPE nº 1957670, da função de **SUBSTITUTO DO CHEFE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA 755/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000885.2020-11, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **EMERSON MICHELIN**, Técnico em Eletrônica, matrícula SIAPE nº 1957670, para exercer a função de **CHEFE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto – Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 756/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a

c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;

e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;

f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23346.000066.2020-46, **RESOLVE**:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos

TULLIO ALEXANDRE MUSTAFE DA CRUZ	23346.000066.2020-46	Muzambinho	Apto	RSC III	27.01.2020

Art. 2º - **CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor **TULLIO ALEXANDRE MUSTAFE DA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, com efeitos financeiros a partir de **27.01.2020**.

PORTARIA 757/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000345.2018-45, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2684247	DANILO FERNANDES DA SILVA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	III	03	D	IV	03	15.05.2020

PORTARIA 758/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000245.2020-33, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2025537	EMERSON JOSE SIMOES DA SILVA	DII	01	DII	02	14.05.2019

PORTARIA 759/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000699.2020-74, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **TATIANE SILVA DE ABREU**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, lotada no Campus Inconfidentes, deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90,

com efeitos financeiros a partir de março de 2020, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA 760/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000698.2020-20, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **ELAINE CRISTINA SCARLATTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, lotada no Campus Inconfidentes, deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de março de 2020, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA 761/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000085.2020-82, **RESOLVE**:

Tornar sem efeito a Portaria nº 563, de 08 de abril de 2020, publicada no D.O.U em 09/04/2020, que concedeu Aposentadoria à servidora **MARIA APARECIDA RODRIGUES CANGUSSU**, matrícula SIAPE nº 1736724, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 402, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Machado, através da com os fundamentos legais do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Art. 186, inciso I, §§ 1º e 3º da Lei 8.112/90 e Art. 1º da Lei 10.887/2004.

PORTARIA 762/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001389.2020-87, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 25/2019**, cujo objeto é a Prestação de Serviços Continuados de Vigilância Armada nas dependências do IFSULDEMINAS – Reitoria, sendo contratante o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico: Alan Silva Fialho - SIAPE: 1956314

Fiscal Administrativo: César Batista de Morais - SIAPE: 2210024

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho - SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o término da vigência contratual.

PORTARIA 763/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000467.2020-04, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **OSMAR DE SOUZA MAGALHÃES**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1912554, da função de **CHEFE DO SETOR DO NÚCLEO DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUBSTITUTO**, código FG-03, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 764/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000467.2020-04, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **ISABELA CRISTINA PASSOS**, Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2379327, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUBSTITUTA**, código FG-03, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 765/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000383.2020-72, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3605863	PAULO HUMBERTO REZENDE	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	III	03	E	III	04	18.05.2020

PORTARIA 766/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002404.2018-90, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1089269	MONALISA APARECIDA PEREIRA	REVISOR DE TEXTOS	E	III	03	E	III	04	18.05.2020

PORTARIA 767/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001407.2020-21, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **CARLOS GABRIEL PESOTI**, Programador Visual, matrícula SIAPE nº 2194097, para exercer a função de **COORDENADOR DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CERIMONIAL SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 768/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000424.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2786914	MARCELO RODRIGO DE CASTRO	TECNÓLOGO FORMAÇÃO	E	III	03	E	IV	03	18.05.2020

PORTARIA 769/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a

c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;

e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;

f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23500.000472.2019-45, **RESOLVE**:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
ERICK AKIO NAGATA	23500.000472.2019-45	Poços de Caldas	Apto	RSC III	01.02.2019

Art. 2º - **CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor **ERICK AKIO NAGATA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, com efeitos financeiros a partir de **01.02.2019**.

PORTARIA 770/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002402.2018-09, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Class	Nível de Capa	Padrão de	Nível de Class	Nível de Capa	Padrão de	Efeitos Financeiros

			ificação	citação	Vencimento	ificação	citação	Vencimento	
2684247	DANILO FERNANDES DA SILVA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	03	D	IV	04	15.05.2020

PORTARIA 771/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001342.2020-13, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1180172	PAULA RIBEIRO FERRAZ	DIII	01	DIII	02	02.12.2019

PORTARIA 772/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000284.2020-41, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1467441	JUVENCIO GERALDO DE MOURA	DIV	01	DIV	02	23.02.2020

PORTARIA 773/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002466.2018-00, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1089269	MONALISA APARECIDA PEREIRA	REVISOR DE TEXTOS	E	III	04	E	IV	04	18.05.2020

PORTARIA 774/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000393.2020-16, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2025566	LUIS LESSI DOS REIS	DIII	02	DIII	03	13.05.2020

PORTARIA 775/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000298.2020-54, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido, o servidor **SILAS SANTANA NOGUEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2147497, da função de **COORDENADOR-GERAL DE ENSINO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA 776/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

21 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000425.2020-65, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2141407	PRISCILA FARIA ROSA LOPES	MÉDICO VETERINÁRIO	E	II	04	E	III	04	19.05.2020

PORTARIA 777/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

21 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001417.2020-66, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a comissão para elaboração do Plano de Dados Abertos do IFSULDEMINAS, que será composta pelos seguintes servidores:

Camilo Antonio de Assis Barbosa - Matrícula SIAPE nº 2035922

Cássia Mara Ribeiro de Paiva - Matrícula SIAPE nº 1817345

Cristina Lucia Janini Lopes - Matrícula SIAPE nº 1990918

Eufrasia de Souza Melo - Matrícula SIAPE nº 1556907

Fabricio da Silva Faria - Matrícula SIAPE nº 1817151

Gabriel Maduro Marcondes Pereira - Matrícula SIAPE nº 1747429

Luciano Pereira Carvalho - Matrícula SIAPE nº 2564747

Katia Regina de Souza - Matrícula SIAPE nº 49587

Marcia Rodrigues Machado - Matrícula SIAPE nº 1220524

Pamela Helia de Oliveira - Matrícula SIAPE nº 1817630

Roselei Eleoterio - Matrícula SIAPE nº 1105184

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade de 2 (dois) meses.

PORTARIA 778/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

21 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001419.2020-55, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados como membros, titulares e suplentes, da equipe responsável pela realização de avaliação das funcionalidades de sistema WEB destinado à contratação de serviços de Gerenciamento de Meios Logísticos – Almoxarifado Virtual, no âmbito de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico (para registro de preços) nº 02/2020 – UASG: 158137.

Membros Titulares:

- Reginaldo de Oliveira - E-mail: reginaldo.oliveira@ifsuldeminas.edu.br - CPF: 057.969.687-18 - Matrícula SIAPE: 1806502;

- Émerson Zétula da Silva - E-mail: emerson.zetula@ifsuldeminas.edu.br - CPF: 753.350.856-49 - Matrícula SIAPE: 2188917.

Membros Suplentes:

- Luís Adriano Batista - E-mail: luis.batista@ifsuldeminas.edu.br - CPF: 036.428.746-22 - Matrícula SIAPE: 1673990;

- Rogério Robs Fanti Raimundo - E-mail: rogerio.robs@ifsuldeminas.edu.br - CPF: 835.018.609-78 - Matrícula SIAPE: 2209931.

Art. 2º - São atribuições dos membros da equipe de avaliação a realização de testes no sistema WEB disponibilizado pelo fornecedor provisoriamente selecionado no processo licitatório acima aludido e a elaboração do correspondente relatório de avaliação, cujo modelo é o constante no Anexo V do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Esta Portaria terá vigência até a data em que for homologado o resultado da licitação a que se reporta.

PORTARIA 779/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

21 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002614.2018-88, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1743956	MARIA APARECIDA BRITO SANTOS	BIBLIOTECÁRIA-DOCUMENTALISTA	E	IV	07	E	IV	08	21.05.2020

0PORTARIA 780/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002423.2018-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2126015	FERNANDA LASNEAUX PEREIRA RIBEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	21.05.2020

PORTARIA 781/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000443.2020-57, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3605863	PAULO HUMBER	ANALISTA DE TÉCNICO DA	E	III	04	E	IV	04	19.05.2020

	TO REZENDE	INFORMAÇÃO							

PORTARIA 782/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000310.2020-81, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classi-ficação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1212618	JOSÉ MILTON DE SOUZA	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	B	IV	14	B	IV	15	18.04.2020

PORTARIA 783/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000379.2020-02, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1861411	MANUEL MESSIAS DA SILVA	DII	02	DIII	01	24.04.2020

PORTARIA 784/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000316.2020-58, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Class	Nível de Capa	Padrão de	Nível de Class	Nível de	Padrão de	Efeitos Financeiros

			ifica ção	citaç ão	Vencim ento	ificaç ão	Capac itação	Venci mento	
2258 375	RÚBIA DE PAIVA BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAG EM	C	II	03	C	II	04	20.04. 2020

PORTARIA 785/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001357.2020-81, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2188698	MÁRCIA APARECIDA DE PAIVA SILVA	DIII	01	DIII	02	16.02.2020

PORTARIA 786/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002400.2018-10, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2264476	DAVI RIBEIRO MILITANI	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	III	03	D	III	04	15.05.2020

PORTARIA 787/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000205.2020-31, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1851721	USHA VASHIST	DIV	01	DIV	02	07.03.2020

PORTARIA 788/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000234.2020-63, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **RODRIGO SILVA NASCIMENTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2140934, lotado no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **08.04.2020**.

PORTARIA 789/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000235.2020-16, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Passos, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2140934	RODRIGO SILVA NASCIMENTO	DII	02	DIII	01	13.04.2020

PORTARIA 790/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000314.2020-69, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1213230	LUCIO VITAL PEREIRA	COZINHEIRO	C	III	14	C	III	15	18.04.2020

PORTARIA 791/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

25 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000349.2020-68, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **CIS (Comissão Interna de Supervisão) Institucional do IFSULDEMINAS**, no triênio 2020-2023, a saber:

1) **Marcos Luis da Silva**, Matrícula SIAPE 3098575, lotado e em exercício no Campus Poços de Caldas – Coordenador Geral;

2) **Adilene Moreira Dionízio**, Matrícula SIAPE 2379436, lotada e em exercício no Campus Avançado Carmo de Minas;

3) **Claudia Pereira Resende Santos**, Matrícula SIAPE 1218175, lotada e em exercício no Campus Avançado Três Corações;

4) **Maria do Socorro Martinho Coelho**, Matrícula SIAPE 1109350, lotada e em exercício no Campus Machado;

5) **Elba Sharon Dias**, Matrícula SIAPE 1999688, lotada e em exercício no Campus Muzambinho

6) **Marcel Freire da Silva**, Matrícula SIAPE 2084468, lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre;

8) **Paula Costa Monteiro**, Matrícula SIAPE 2142806, lotada e em exercício no Campus Passos - Coordenadora Adjunta;

9) **Rosimeire Ribeiro**, Matrícula SIAPE 218350, lotada e em exercício na Reitoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2020 e terá vigência até 31/05/2023.

PORTARIA 792/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

25 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000423.2020-76, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2786914	MARCELO RODRIGO DE CASTRO	TECNÓLOGO FORMAÇÃO	E	IV	03	E	IV	04	18.05.2020

PORTARIA 793/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

25 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000398.2020-31, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora

do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1741178	SUE ELLEN ESTER QUEIROZ	DIV	02	DIV	03	21.05.2020

PORTARIA 794/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

25 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000307.2020-15, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido, o servidor **FERNANDO REIS MORAIS**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n° 1994461, da função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto – Campus Pouso Alegre.

PORTARIA 795/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

25 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000307.2020-15, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **RAFAEL DE FREITAS CANDIDO**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n° 4605015, para exercer a função de **COORDENADOR DO**

NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUBSTITUTO, código FG-02, deste Instituto – Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 796/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

25 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000381.2020-83, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1213230	LÚCIO VITAL PEREIRA	COZINHEIRO	C	III	15	C	IV	15	29.04.2020

Art. 2º - Tornar sem efeito a PORTARIA 678/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS.

PORTARIA 797/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

26 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000449.2020-24, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2378742	SANDRA APARECIDA DE AGUIAR	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	C	I	02	C	I	03	16.03.2020

PORTARIA 798/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

26 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000203.2020-01, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2378742	SANDRA APARECIDA DE AGUIAR	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	C	I	03	C	II	03	26.03.2020

Art. 2º - Tornar sem efeito a PORTARIA 709/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS.

PORTARIA 799/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

26 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000414.2020-85, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1865051	JANUARIA ANDREA SOUZA REZENDE	DIV	01	DIV	02	04.05.2020

PORTARIA 800/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

27 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002422.2018-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2128559	HERMILA RESENDE SANTOS	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	04	C	IV	05	24.05.2020

PORTARIA 801/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

27 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000357.2020-44, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1787741	VINICIUS FERREIRA DE SOUZA	DIII	03	DIII	04	05.05.2020

PORTARIA 802/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

27 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000859.2020-85, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

2264647	ARIANE HELENA MARCIANO FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	III	03	C	IV	03	22.05.2020

PORTARIA 803/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

27 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000371.2019-64, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2179871	JOAO MARCOS FERNANDINO EVANGELISTA	DIII	01	DIII	02	26.03.2020

PORTARIA 804/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

27 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000415.2020-20, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **HELAINE BARROS DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1869211, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para realização do curso de Doutorado na Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS, de 10.06.2020 a 06.12.2023.

PORTARIA 805/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

28 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando:

- a necessidade de assegurar que haja padronização na organização institucional, em especial nos Campi, no que diz respeito aos processos que suportam as operações institucionais que viabilizam a entrega dos serviços aos alunos;
- a necessidade de instituir estruturas e processos de governança para avaliar, direcionar e monitorar a sustentação e o futuro do SUAP edu, enquanto solução tecnológica altamente crítica para a instituição e suas operações;
- a necessidade de propiciar a participação das diversas partes envolvidas no processo de tomada de decisão;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê de Governança do SUAP edu no IFSULDEMINAS, com as seguintes atribuições:

1. Selecionar e priorizar as demandas, levando em consideração as necessidades institucionais e os requisitos legais e normativos e avaliar os resultados alcançados.
2. Decidir sobre o futuro da solução, se responsabilizando pelos requisitos de conformidade, consistência e alinhamento estratégico institucional.
3. Decidir sobre a execução de mudanças que possam gerar impacto negativo para alguma unidade ou setor ou que apresentem risco considerável à conformidade, integridade e segurança das informações.
4. Planejar o atendimento das mudanças no sistema de acordo com a capacidade e demais demandas da área de tecnologia da informação, provedora do serviço.

Parágrafo único. A DTI e a PROEN poderão indicar demanda a ser tratada em caráter emergencial caso seja identificada falha crítica, como as de segurança, arquitetura ou desempenho, sobrepondo o planejamento do Comitê.

Art. 2º. O Comitê de Governança do SUAP edu será composto pelos seguintes servidores:

PROEN

- Heloisa Helena Coutinho Pereira (SIAPE 2734159) - titular
- Rosimeire Ribeiro (SIAPE 2183507) - titular
- Fabio Machado Ruza (SIAPE 1379397) - titular
- Márcia Rodrigues Machado (SIAPE 1220524) - titular

DTI

- Leonardo Aparecido Ciscon (SIAPE 1203319) - titular
- Gabriel Maduro Marcondes Pereira (SIAPE 1747429) - titular
- Membro do corpo técnico de desenvolvimento do sistema - titular

Campus Avançado Carmo de Minas

- Arthemisa Freitas Guimaraes Costa (SIAPE 2084699) - titular
- Luiz Gustavo de Mello (SIAPE 2241332) - suplente

Campus Avançado Três Corações

- Hermila Resende Santos (SIAPE 2128559) - titular
- Olimpio Augusto Carvalho Branquinho (SIAPE 2091453) - suplente

Campus Inconfidentes

- Lais de Souza (SIAPE 1891797) - titular
- Selma Gouvêa de Barros (SIAPE 1906261) - suplente

Campus Machado

- Felipe Mendes Dias de Lima (SIAPE 1136336) - titular
- Rose Mary Brigagao Siqueira (SIAPE 1817993) - suplente

Campus Muzambinho

- Rafael Lucas Goulart Vasconcelos (SIAPE 2000047) - titular
- Gisselida do Prado Siqueira (SIAPE 1790770) - suplente

Campos Passos

- Joao Alex de Oliveira (SIAPE 1960143) - titular
- Clayton Silva Mendes (SIAPE 1957876) - suplente

Campus Poços de Caldas

- Aline Ribeiro Paes Goncalves (SIAPE 2251621) - titular
- Giselle Cristina Cardoso (SIAPE 1808869) - suplente

Campus Pouso Alegre

- Alexandre Fieno da Silva (SIAPE 1758595) - titular
- Maria Cecilia Rodrigues Simoes (SIAPE 1909766) - suplente

§. 1º. O Comitê será coordenado pelo servidor Gabriel Maduro Marcondes Pereira e pelo servidor Leonardo Aparecido Ciscon na ausência do primeiro.

§. 2º. O membro do corpo técnico de desenvolvimento do sistema será ocupado por um dos servidores da DTI, a ser indicado pelo próprio grupo para cada uma das reuniões.

Art. 3º. As demandas estruturais serão executadas sempre com prioridade e exclusivamente pela DTI, dados os riscos e criticidade envolvidos.

§. 1º. Serão consideradas demandas estruturais técnicas aquelas que envolverem mudanças no núcleo do sistema ou falhas, resultando em maior risco e exigindo maior experiência por parte dos desenvolvedores, a serem definidas pela DTI.

§. 2º. Serão consideradas demandas estruturais funcionais aquelas que envolverem requisitos legais ou normativos, necessários ao alcance de conformidade pela instituição, a serem definidas pela PROEN.

Art. 4º. Serão consideradas demandas não estruturais aquelas de caráter mais simples e menos arriscadas, podendo ser executadas por desenvolvedores dos Campi autorizados e gerenciados pela DTI.

Art. 5º. Somente as demandas autorizadas pelo Comitê de Governança do SUAP edu deverão ser executadas e desde que haja viabilidade técnica esclarecida pela DTI.

Parágrafo único. Para toda e qualquer tomada de decisão o Comitê deverá considerar as observações técnicas, em especial quanto à viabilidade e aos prazos indicados pela DTI.

Art. 6º. Cabe à DTI esclarecer os prazos para atendimento das demandas, considerando as demais responsabilidades do setor, a fim de viabilizar a tomada de decisão quanto ao planejamento de demandas pelo Comitê.

Art. 7º. As reuniões do comitê ocorrerão mensalmente através de conferência web.

Parágrafo único. Poderão ser convocadas reuniões extraordinárias pela coordenação em caso de necessidade.

Art. 8º. Instituído o Comitê, este deverá, com base no Modelo de Governança do SUAP edu aprovado pelo Colégio de Dirigentes, formalizar e implantar os processos e organização necessários.

Art. 9º. Casos omissos serão avaliados pela PROEN e DTI.

Art 10º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência por 1 (um) ano.

PORTARIA 806/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

28 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000485.2020-88, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **RENATO MARCOS SANDI SILVA**, Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1188568, da função de **CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 807/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

28 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000485.2020-88, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **LUCAS DELEON RAMIRIO**, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2962744, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 808/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

28 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000485.2020-88, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **DANIEL HANANIAS CABRAL DE OLIVEIRA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1879399, para exercer a função de **PREGOEIRO SUBSTITUTO**, código FG-03, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 809/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000085.2020-82, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por invalidez permanente à servidora **MARIA APARECIDA RODRIGUES CANGUSSU**, matrícula SIAPE nº 1736724, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 402, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Machado, com os fundamentos legais do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e Art. 186, inciso I, §§ 1º e 3º da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA 810/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000465.2020-17, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **JULIANA ROBERTO DE OLIVEIRA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2946502, para exercer a função de **PESQUISADORA INSTITUCIONAL SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.